



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotações  
no Orçamento de 2026.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR** faz uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 881/2025, de 31 de outubro de 2025, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2026, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

Considerando ainda, a necessidade de prover recursos orçamentários para atender a Resolução CRCPR nº 880/2025, que institui o Programa de Demissão Voluntária - PDV, do CRCPR.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração de Pessoal

Dê:

6.3.1.1.01.01.001 – Salários 1.324.000,00

Para:

6.3.1.1.01.01.010 – Indenizações Trabalhistas 1.324.000,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 21/01/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1197153** e o código CRC **7B71041F**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000004/2025-19

SEI nº 1197153